Município de
Sorocaba

ASSINATURA DIGITAL

25 de novembro de 2026

Ano: 34 / Número: 4.084

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/

SEPLAN — Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL SFLTP N.º 056/2026

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	3552205.404.00106609/2026-87
Nome:	ERNANDES AGUILAR
Auto de Infração:	836/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	837/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R STA TEREZA, LT IC 33.42.36.0294, JD ESPIRITO SANTO
Processo:	3552205.404.00106645/2026-41
Nome:	NUCLEO TCM MARKETING E COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
Auto de Infração:	840/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	841/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	AV MARIO CAMPOLIM, QD 17 LT 11, PQ CAMPOLIM
Processo:	3552205.404.00081137/2026-42
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	770/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	771/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R MARIA FERREIRA DA SILVA, QD X LT 01, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00083597/2026-13
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	824/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R MAXIMINO RODRIGUES, QD W LT 57, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00065685/2026-25
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	822/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	823/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R WILSON BELLATO, QD A1 LT 01, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00081126/2026-62
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	825/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	826/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R MARIA FERREIRA DA SILVA, QD S LT 01, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00025985/2025-91
Nome:	ELISABETE MAYUMI NEMOTO SILVA
Auto de Infração:	868/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R SILVIA RUBINATO COCONEZ, QD A10 LT 04, JD SOROCABA PARK
Processo:	3552205.404.00008237/2026-24
Nome:	JARDIM ADMINISTRADORA DE BENS E NEGOCIOS LTDA
Auto de Infração:	788/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R OSWALDO MARTINS, LT 01, Z SUL
Processo:	3552205.404.00102728/2026-61
Nome:	PAULO ALVAREZ
Auto de Infração:	827/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	828/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R ANGELO VIAL, QD D LT 1, JD HELENA CRISTINA
Processo:	9940/2024
Nome:	CHEN YAO YU
Auto de Infração:	790/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R OSWALDO MARTINS, LT 04, Z SUL
Processo:	13509/2024
Nome:	LUIZ ANTONIO BELUZZI
Auto de Infração:	749/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R DOROTHY DE OLIVEIRA, LT 6, Z LESTE
Processo:	13513/2024
Nome:	LUIZ ANTONIO BELUZZI
	750/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Auto de Infração:	751/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R DOROTHY DE OLIVEIRA, LT 7, Z LESTE
Processo:	13512/2024
Nome:	LUIZ ANTONIO BELUZZI
Auto de Infração:	752/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	753/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R DOROTHY DE OLIVEIRA, LT 9, Z LESTE
Processo:	13511/2024
Nome:	LUIZ ANTONIO BELUZZI
Auto de Infração:	754/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	755/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R DOROTHY DE OLIVEIRA, LT IC 64.31.83.0353, Z LESTE
Processo:	13156/2020
Nome:	LUIZ ANTONIO BELUZZI
Auto de Infração:	756/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R DOROTHY DE OLIVEIRA, LT 2, Z LESTE
Processo:	10838/2024
Nome:	CLAUDINEI DA COSTA
Auto de Infração:	502/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R PROF ROBERTO PASCHOALICK, QD A3 LT 55, JD STA CATARINA
Processo:	10346/2024
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Auto de Infração:	544/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	545/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R SANDRO ANTONIO MENDES, QD A LT 01, PQ VISTA BARBARA
Processo:	9678/2022
Nome:	JOAO BALDERINO RAMOS
Auto de Infração:	838/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	839/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R STA TEREZA, QD E LT 6, JD ESPIRITO SANTO
Processo:	32848/2023
Nome:	PEDRO RICARDO CRUZ
Auto de Infração:	487/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R PROF LUIZ AMARAL WAGNER, QD B LT 8, JD PELLEGRINO

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:
- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1.602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1.602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 – Vila Senger.

Rafael Camargo Barbosa — ***Chefe de Seção***

Juliana Graziele Lopes Souza — ***Chefe de Divisão***

Maurício Augusto Coimbra Campanati — ***Secretário***

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL SFLTP N.º 057/2026

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	3552205.404.00153284/2026-21
Nome:	COMITRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	2607/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R FRANCISCA CLARA DA SILVA, QD 23 LT 3, JD FACULDADE
Processo:	3552205.404.00153292/2026-78
Nome:	COMITRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	2608/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R FRANCISCA CLARA DA SILVA, QD 23 LT 4, JD FACULDADE
Processo:	3552205.404.00152616/2026-51
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	2535/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	2535/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD F LT 43, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00152071/2026-82
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	2539/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	2539/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R VICENTE LEAO SOBRINHO, QD H LT 44, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00152185/2026-22
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	2587/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	2587/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R FABIO LUIS AUGUSTO BORTZ EVASO, QD A1 LT 57, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00152195/2026-68
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	2588/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
	2588/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R FABIO LUIS AUGUSTO BORTZ EVASO, QD W LT 01, PQ VISTA BARBARA

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Processo:	3552205.404.00083597/2026-13
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	2589/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R MAXIMINO RODRIGUES, QD W LT 57, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00152904/2026-13
Nome:	RAMON ASSEITUNO
Intimação:	2633/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2633/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R SILVA BARROS, QD H LT 20, VL ASSEITUNO
Processo:	3552205.404.00153017/2026-54
Nome:	JANETE DOMINGAS DA SILVA
Intimação:	2640/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2640/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro 2640/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R FABIO LUIS AUGUSTO BORTZ EVASO, QD A1 LT 51, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00030798/2025-29
Nome:	EUNICE HELENA DE ARAUJO
Intimação:	2641/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2641/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro 2641/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R FABIO LUIS AUGUSTO BORTZ EVASO, QD A1 LT 47, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00152921/2026-42
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	2642/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2642/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R FABIO LUIS AUGUSTO BORTZ EVASO, QD A1 LT 37, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00153049/2026-50
Nome:	VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Intimação:	2643/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2643/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R FABIO LUIS AUGUSTO BORTZ EVASO, QD W LT 28, PQ VISTA BARBARA
Processo:	3552205.404.00148756/2026-24
Nome:	ONOFRE BENEDITO DA SILVA
Intimação:	2597/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2597/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R STA TEREZA, QD E, IC 33.42.36.0256, JD ESPIRITO SANTO
Processo:	20316/2022
Nome:	BOGHOS HELVADJIAN
Intimação:	2524/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2524/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro 2524/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R HEITOR AZEVEDO HUMMEL, QD 13 LT 12, PQ MANCHESTER
Processo:	20317/2022
Nome:	BOGHOS HELVADJIAN
Intimação:	2523/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2523/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro 2523/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R HEITOR AZEVEDO HUMMEL, QD 13 LT 11, PQ MANCHESTER
Processo:	13517/2024
Nome:	ELISABETE MAYUMI NEMOTO SILVA
Intimação:	759/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2635/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R SILVIA RUBINATO COCONEZ, QD A10 LT 05, JD SOROCABA PARK
Processo:	6183/2024
Nome:	ELISABETE MAYUMI NEMOTO SILVA
Intimação:	758/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R SILVIA RUBINATO COCONEZ, QD A10 LT 06, JD SOROCABA PARK
Processo:	10838/2024
Nome:	CLAUDINEI DA COSTA
Intimação:	2288/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R PROF ROBERTO PASCHOALICK, QD A3 LT 55, JD STA CATARINA
Processo:	3674/2022
Nome:	CUSTODIO CEREZER
Intimação:	2359/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2359/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho 2359/2026 – Lei Municipal n.º 2.005/1979 – Desobstrução de passeio público
Endereço de Ação:	AL FAMILIA JACINTO, QD Z LT 12, JD STA MARTA
Processo:	14045/2024
Nome:	ELIANE ALVES DUQUE
Intimação:	693/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 693/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R LEONALDO DE CAMPOS, QD R LT 01, PQ VISTA BARBARA
Processo:	9965/2024
Nome:	JOSE BRAZ DA SILVA
Intimação:	2360/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2360/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	AL FAMILIA OLIVEIRA, QD O LT 1, JD STA MARTA
Processo:	9988/2024
Nome:	CARLOS ROBERTO ALEIXO DE LARA
Intimação:	2400/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AL PROF HORACIO RIBEIRO, QD B1 LT 01, JD RESID MARTINEZ
Processo:	12710/2024
Nome:	LEVI DE ARAUJO
Intimação:	1837/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R RENE PISANESCHI, QD B4 LT 24, JD NATHALIA
Processo:	30196/2022
Nome:	EVELYN EDUARDA OLIVEIRA RODRIGUES
Intimação:	969/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R LUIZ PIRES DE CAMARGO, QD C8 LT 21/26 J, JD PIAZZA DI ROMA II
Processo:	31368/2023
Nome:	CARLOS ANDRE DE JESUS OLIVEIRA
Intimação:	1950/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R SALVADOR DE LIMA, QD F LT 19/A, VL DOS DALMATAS
Processo:	32848/2023
Nome:	PEDRO RICARDO CRUZ
Intimação:	2272/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2272/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Construção/reparo de passeio/muro
Endereço de Ação:	R PROF LUIZ AMARAL WAGNER, QD B LT 8, JD PELLEGRINO

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:
- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1.602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1.602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 – Vila Senger.

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Graziele Lopes Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodrigo Alcântara
Mtb 031177/SP

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Thiago Delmonde Ribeiro

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Wanda Aparecida Rego Oliveira

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

PREFEITO
RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO
FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Antonio Genezzi Lopes

SECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER
Wanda Aparecida Rego Oliveira

Rodrigo Alcantara
Assinado de forma digital por Rodrigo Alcantara
Dados: 2026.11.25 18:49:02 -03'00'

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Pedro Bueno Junior (interinamente)

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
Tania Mara da Cruz Tonet

SECRETARIA DA SAÚDE
João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Rodrigo Alcântara

SECRETARIA DE CULTURA
Thiago Delmonde Ribeiro (cumulativamente)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Fábio Duarte

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Simei Fernando Lamarca

SECRETARIA DE GOVERNO
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Evandro Bueno da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
Luciana Mendes da Fonseca

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

SEPLAN
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL SFLTP N.° 058/2026

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	**2024/6287**
Nome:	**GLOBOTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
Decisão:	**Auto de Infração n.º 2429/2025 – CANCELADO**
	Auto de Infração n.º 2391/2024 – MANTIDO
	Auto de Infração n.º 2392/2024 – MANTIDO
Endereço de Ação:	**AV JOHN BOYD DUNLOP, GLEBA/A4, EDEN**
Processo:	**2023/32885**
Nome:	**VIEIRA FREIRE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA**
Decisão:	**Intimação n.º 73/2026 – CANCELADA**
Endereço de Ação:	**R JOSE CARLOS DE PAULA, QD F LT 05, PQ EMPRES DAS MANGUEIRAS**
Processo:	**2020/11133**
Nome:	**GUSTAVO LEME**
Decisão:	**Auto de Infração n.º 384/2024 – MANTIDO**
	Auto de Infração n.º 2233/2024 – MANTIDO
	Auto de Infração n.º 2234/2024 – MANTIDO
	Auto de Infração n.º 1843/2025 – MANTIDO
	Auto de Infração n.º 2389/2025 – MANTIDO
	Auto de Infração n.º 2390/2025 – MANTIDO
Endereço de Ação:	**AL DAS VIOLETAS, QD 68 LT D, JD SIMUS**
Processo:	**2022/4275**
Nome:	**NICEIA MACHADO MARTINS**
Decisão:	**Auto de Infração n.º 138/2022 – MANTIDO**
	Auto de Infração n.º 266/2022 – MANTIDO
	Auto de Infração n.º 267/2022 – MANTIDO
	Auto de Infração n.º 123/2024 – MANTIDO
	Auto de Infração n.º 124/2024 – MANTIDO
	Auto de Infração n.º 398/2025 – MANTIDO
Endereço de Ação:	**R ROSIVAL VASSAO DE OLIVEIRA, QD CD1 LT 38, PQ SAO BENTO**

Rafael Camargo Barbosa — ***Chefe de Seção***
Juliana Graziele Lopes Souza — ***Chefe de Divisão***
Maurício Augusto Coimbra Campanati — ***Secretário***

URBES
Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267
Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.
(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

Extrato do Contrato nº 29/22
Processo CPL nº 1407/22
Objeto: Quarto aditivo do contrato nº 29/22 - Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva Externa e de Laboratório do Sistema Semafórico Existente, incluindo a Implantação Semafórica.
Prazo: 23/11/26 a 22/11/27
Reajuste: Fica também o contrato nº 29/22, reajustado em aproximadamente 3,59% em seu valor atual, com fundamento no art. 81, § 7º da Lei Federal nº 13.303/16.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: Hema Engenharia Ltda
Nome Fantasia: (***)
CNPJ: 00.204.455/0001-29
Valor: R$ 1.445.335,85 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) / ano.
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.
Assinatura: 19 de novembro de 2026.
Sorocaba, 24 de novembro de 2026.
Cibelle Santana Araújo Mendes
Gerente de Licitações e Contratos

EMPTS
Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos, divulga o seguinte edital:
PEGRÃO ELETRÔNICO N° 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 182/2026
CPL N° 024/2026
OBJETO: Edital para Seleção de empresa de Limpeza para o Parque Tecnológico de Sorocaba.
PRAZO: 27/11/2026
Sorocaba, 25 de novembro de 2026
NELSON TADEU CANCELLARA
Presidente desta EMPTS

SECID
Secretaria da Cidadania

RETIFICAÇÃO
Na publicação constante do Jornal do Município de Sorocaba, Edição nº 4.039, de 18 de setembro de 2026, página 19, referente à Declaração de deferimento de registro da Comissão de Registros do CMDCA:
• Onde se lê: "Associação Locomotiva João Ramalho, CNPJ: 10.925.654/0001-80. Registro CMDCA Nº 225, P 01, validade de 02 anos a contar de 16/09/2026."
• Leia-se: "Associação Locomotiva João de Ramalho, CNPJ: 10.925.654/0005-03. Registro CMDCA Nº 225/P 01, validade de 02 anos a contar de 16/09/2026."
Sorocaba, 25 de novembro de 2026.
Comissão de Registros.

SEMA
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

Prefeitura de SOROCABA
Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

Parque da biodiversidade

CONSELHO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL CORREDORES DA BIODIVERSIDADE – CPNMCBio - BIÊNIO 2026/2027

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026 – VAGA REMANESCENTE

A Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil do Conselho do Parque Natural Municipal Corredores da Biodiversidade – CPNMCBio, instituída pela Portaria nº 37/2025, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da análise da documentação apresentada para o preenchimento da vaga remanescente de representação da sociedade civil no biênio 2026/2027.

Segmento: Movimento Sindical indicado por Central Sindical.

Entidade habilitada: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Sorocaba e Região – SMetal.

Caberá recurso administrativo contra o resultado preliminar da habilitação nos dias **26 e 27 de novembro de 2026**, das **9h às 16h**, presencialmente na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) ou pelo e-mail **sema@sorocaba.sp.gov.br**, aos cuidados da **Divisão de Gestão Ambiental**.

Sorocaba, 25 de novembro de 2026.

Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil CPNMCBio – Biênio 2026/2027

Comissão Executiva CPNMCBio
Rua Santa Maria, 197, Vila Hortência – Sorocaba/SP
E-mail: cpnmcbio@sorocaba.sp.gov.br – Fone: (15) 3219-2280/2299

SEGOV
Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba

Edital nº 129/2026

O Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, INTIMA os interessados abaixo relacionados, que recusaram o recebimento do Auto de Infração enviado através dos Correios, para ciência da lavratura do auto de infração e instauração do Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do Decreto Municipal nº 23.483, de 16 de fevereiro de 2018. É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual defesa administrativa, dirigida à Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP, por petição escrita citando o número do auto de infração, conforme procedimentos constantes no anexo I, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 23.483/2018.

Processo Sancionatório	Fornecedor	CNPJ/CPF	Auto de Infração
2471/2026	J O V BROSCO MOVEIS E DECORACOES	11.690.962/0001-36	2471-D2

Sorocaba, 25 de novembro de 2026.

MARCIO ROGERIO DIAS
Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

PREFEITURA DE SOROCABA
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
Av. Antonio Carlos Comitre, nº 330/331, PQ. Campolim, CEP 18047-620
Telefone (Central de Atendimento): disque 151

Procedimentos p/ apresentação de Defesa

Infrações em decorrência da Lei Federal 8.078/1990 – CDC; Lei Federal 12.291/2010; Decreto Municipal 23483/2018; alterado pelo Decreto 225046/2019; Leis Municipais e outras normas correlatas.

INSTRUÇÕES P/ DEFESA

✓ O AUTUADO PODERÁ, NO **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, **OFERECER DEFESA,** CITANDO O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DIRIGIDA AO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONFORME DISPÕES O DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, NO ENDEREÇO DA AV. ANTÔNIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – CEP 18.047-620, SOROCABA/SP.

✓ A DEFESA SOMENTE SERÁ RECONHECIDA MEDIANTE ASSINATURA DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DEVIDAMENTE QUALIFICADO POR MEIO DE DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO E OUTORGA DE PODERES.

✓ O AUTUADO PODERÁ, PARA FINS DE **IMPUGNAÇÃO DA RECEITA ESTIMADA**, APRESENTAR OS DOCUMENTOS, SOB PENA DE MANUTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO PELA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONFORME ART. 32 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483/2018.

✓ A PENA PODERÁ SER ATENUADA OU AGRAVADA, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 23483, 16/02/2018.

PARA INFORMAÇÕES E/OU DÚVIDAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM:
A SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – SOROCABA,
FONE (15) 3333-2555, - EMAIL: procon@sorocaba.sp.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PAGAMENTO

OBS.: Respeitando-se o limite mínimo do valor da multa, conforme art. 57 do CDC – [valor atualizado R$ 938,84]

✓ O **PAGAMENTO** DA MULTA PODERÁ SER **À VISTA,** COM DESCONTO DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)
✓ OU **PARCELADO,** EM ATÉ 06 (SEIS) VEZES, COM O DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO);

- **PARA VIABILIZAR UMAS DAS OPÇÕES HÁ NECESSIDADE DO CONTATO COM O PROCON, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO;**

OBS.: APÓS 15 (QUINZE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, SEM A MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR, A GUIA DE MULTA SERÁ EMITIDA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEM O DESCONTO ACIMA, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO;
- AO APRESENTAR A DEFESA, O FORNECEDOR PERDERÁ O DIREITO AOS DESCONTOS E PARCELAMENTO.

✓ APÓS EMISSÃO DA GUIA PARA PAGAMENTO ÚNICO, PODERÁ ACESSAR O *SITE* DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO "http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br/dsf_sod_portal/inicial.do?evento=montaMenu", NA OPÇÃO "Emitir Guias" , após selecionar a opção "Taxas Diversas". SE "Pessoa" DIGITE O CPF ou CNPJ; SE "Empresa" DIGITE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL; PRESSIONE: F9-PESQUISAR; SELECIONE O ITEM MULTA PROCON E "EMITIR GUIA". [pesquise em ambas as opções]

✓ AS INTIMAÇÕES DE DESPACHOS E DECISÕES, DURANTE E AO FINAL DO PROCESSO, SERÃO FEITAS POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ON-LINE (http://www.sorocaba.sp.gov.br)

RECIBO DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA MULTA

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP
Edital nº 128 /2026
O PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados a decisão proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes na manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.
É de 15 (quinze) dias, o prazo para interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria Jurídica, endereçado à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964/2014 e Decreto Municipal 24.078/2018.

N° de Atendimento	Fornecedor	Resultado
26.06.0441.001.01251-3	Farma Conde	Encerrado
26.08.0441.001.00326-3	Banco do Brasil	Atendido
26.07.0441.001.00747-3	Alpha Administradora de Consórcio Ltda.	Atendido
26.07.0441.004.00024-3	Casas Bahia	Encerrado
26.07.0441.002.00082-3	Banco Pan Encerrado	
26.07.0441.001.00961-3	Banco Bradesco	Atendido
26.07.0441.001.01134-3	Bradesco Seguros	Atendido
26.07.0441.001.01048-3	Facta Financeira	Encerrado
26.08.0441.001.00078-3	Carrefour Soluções Financeiras	Atendido
26.08.0441.001.00018-3	Alm Empreendimentos	Encerrado
26.08.0441.001.00466-3	Luizacred	Encerrado
26.08.0441.001.00467-4	Itaú Unibanco S.A	Encerrado
26.08.0441.001.00540-3	FAB Soluções Financeiras	Encerrado
26.08.0441.004.00016-3	Evidenci Móveis e Decoração	Encerrado
26.08.0441.001.00789-3	Associação de Compart. de Energia Renovável-ACER	Atendido
26.08.0441.005.00050-3	CPFL	Encerrado
26.08.0441.007.00013-3	Riva Car Veículos	Encerrado
26.08.0441.001.00767-3	Luizacred	Atendido
26.09.0441.001.00213-3	EWF Multimarcas	Encerrado
26.09.0441.001.00618-3	Transgerci Transportes Ltda.	Encerrado
26.09.0441.001.00314-3	CPFL	Encerrado
26.09.0441.001.00327-3	Banco Inbursa	Encerrado
26.09.0441.001.00392-3	C6 Bank	Encerrado
26.09.0441.001.00443-3	Banco Inter	Encerrado
26.09.0441.001.00355-3	Mercado Pago	Encerrado
26.09.0441.005.00033-3	Banco Bradescard S.A.	Encerrado
26.08.0441.001.00905-3	Locagora Getão de Motos	Encerrado
26.08.0441.001.00713-3	Cursiva Tecnologia Ltda	Encerrado
26.09.0441.001.00697-3	CPFL	Encerrado
26.09.0441.003.00005-3	Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.	Encerrado
26.09.0441.001.00501-3	CPFL	Encerrado
26.09.0441.002.00033-3	CPFL	Encerrado
26.09.0441.001.00601-3	Banco Pan	Encerrado
26.09.0441.001.00580-3	DM Instituição de Pagamento S.A.	Encerrado
26.09.0441.008.00040-3	Alpha Administradora de Consórcio Ltda.	Encerrado
26.09.0441.001.00727-3	VIVO	Encerrado
26.08.0441.002.00082-3	Lamparelli Comércio de Livros e Informática Ltda.	Encerrado
26.09.0441.001.00491-3	CPFL	Atendido
26.10.0441.001.00599-3	C6 Bank	Encerrado
26.09.0441.001.00634-3	NPL Ipanema VI	Encerrado
26.09.0441.001.00830-3	CPFL	Encerrado
26.10.0441.001.00174-3	TIM S.A.	Encerrado
26.09.0441.010.00003-3	Desktop Internet	Atendido
26.10.0441.002.00025-3	Banco BMG	Atendido
26.09.0441.001.00857-3	Claro S.A.	Encerrado
26.09.0441.001.00454-3	C6 Bank	Encerrado
26.09.0441.007.00026-3	CPFL	Encerrado
26.10.0441.001.00171-3	Picpay	Encerrado
26.09.0441.001.00726-3	Capital Consig	Encerrado

Sorocaba, 24 de novembro de 2026.
José Mario Aparecido Simão
Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor
PROCON Sorocaba

PORTARIA SEGOV Nº 07/2026

Altera a Portaria SEGOV nº 01/2026, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Multidisciplinar para Estudos, quanto à viabilidade de mudança dos cabos aéreos para subterrâneos do Município, criada pelo Decreto nº 29.681/2025 e alterada pelo Decreto nº 31.318/2026.
FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, que lhe confere poderes para criar comissões e designar seus membros integrantes,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Multidisciplinar para Estudos, quanto à viabilidade de mudança dos cabos aéreos para subterrâneos do Município, criada pelo Decreto nº 29.681/2025 de 31 de janeiro de 2025 e alterada pelo Decreto nº 31.318/2026, de 13 de agosto de 2026, com as substituições dos membros das Secretarias de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) e Secretaria de Governo (SEGOV) e a inclusão de membros da Secretaria de Parcerias (SEPAR) e Secretaria de Mobilidade (SEMOB).

SEGOV
Secretaria de Governo

Art. 2º - O art. 1º da Portaria SEGOV nº 01/2026, de 10 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Multidisciplinar para Estudos os seguintes membros da Administração Pública:
I – Simoní Cristine Granizo Santos – titular – SEGOV;
II – Monique Rodrigues de Campos Celestino – suplente – SEGOV;
III – Clebson Aparecido Ribeiro – titular – SEMA;
IV – Rafaela Rodrigues Nazario – suplente – SEMA;
V – Leonardo Bolina Gonçalves – titular – SEPLAN;
VI – Márcio Adriano Piza – suplente – SEPLAN;
VII – Roméia Gomes Campestrini – titular – SERPO;
VIII – Elisa Lustosa Fernandes – suplente – SERPO;
IX – Hélio Rodrigues dos Santos – titular – SAAE;
X – Charles Alessandro de Camargo – suplente – SAAE;
XI – André Lages Gimenes Miron – titular – SEPAR;
XII – Patrícia Tiemi Takesako Maekawa – suplementar – SEPAR;
XIII – Jorge Luis Júnior – Titular – SEMOB;
XIV – Demétrio Florentino da Silva – SEMOB.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 25 de novembro de 2.026, 371º da Fundação de Sorocaba.
FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário Municipal de Governo

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE
NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
PROCESSO SEI 3552205.404.00069581/2026-90
MATRÍCULA 97794
INTERESSADO: VANESSA PIRES PADINHA RUBIM DE TOLEDO
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Requerimento Parcialmente Deferido
Patrícia Marchetti
PROCESSO SEI 3552205.404.00069581/2026-90
MATRÍCULA 97794
INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS RUBIM DE TOLEDO
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Requerimento Parcialmente Deferido
Patrícia Marchetti

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE
NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
INTERESSADO:WILSON ROBERTO MENES
P.A.:3552205.404.00143984/2026-16
ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.
SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias
INTERESSADO;CRISTIANE BENTO DE CASTRO OLIVEIRA
P.A.:3552205.404.00143536/2026-12
ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.
SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias
INTERESSADO:COMPANHIA PAULISTA DE INFRAESTRUTURA SOCIAL-CPIS
P.A.:3552205.404.00140565/2026-14
ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.
SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias
INTERESSADO:MARCOS ANTONIO DA SILVA TELLES
P.A.:3552205.404.00114403/2026-21
ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.
SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias
INTERESSADO:NATURGY - GAS NATURAL SAO PAULO SUL SA
P.A.:3552205.404.00130261/2026-49
ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.
SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias
INTERESSADO:WILSON ROBERTO BERGAMO
P.A.:3552205.404.00138073/2026-69
ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.
SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias
INTERESSADO:ADELGICIO TOLEDO FILHO
P.A.:3552205.404.00141689/2026-17
ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.
SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias
INTERESSADO:MARCOS APARECIDO DE MORAES
P.A.:3552205.404.00152313/2026-38
ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.
SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias
INTERESSADO: PAULO DIRCEU DIAS
P.A.:3552205.404.00156552/2026-67
ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.
SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias
INTERESSADO:EVERALDO LOVO CASTILHO
P.A.:3552205.404.00145280/2026-70
ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.
SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias
INTERESSADO: NATURGY - GAS NATURAL SAO PAULO SUL SA
P.A.:3552205.404.00154987/2026-77
ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.
SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias
INTERESSADO: NEIDE BOLINA PELLINI E OUTROS
P.A.:3552205.404.00154754/2026-74
ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.
SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias
INTERESSADO: NATURGY - GAS NATURAL SAO PAULO SUL SA
P.A.:3552205.404.00152311/2026-49
ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.
SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias
INTERESSADO: ODAIR ESCOLPIONE FILHO
P.A.:3552205.404.00152719/2026-11
ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.
SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias
INTERESSADO: NATURGY - GAS NATURAL SAO PAULO SUL SA
P.A.:3552205.404.00138156/2026-58
ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.
SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias
Geovani Joanin Tiseo Piccini
Chefe em substituição do Setor de Controle, Receita e Supressão
Fabiano Alves de Brito
Chefe em substituição do Departamento de Receita

PORTARIA N° 620/2026
(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.857, de 26 de julho de 2023,
RESOLVE:
Artigo 1° - Exonerar DANIEL RAPHANELLI POLICE, do cargo em comissão de Coordenador de Proteção de Dados.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 24 de novembro de 2026.
Sorocaba, 23 de novembro de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. ROBERTO ANTONIO DE MORAES, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP07B – Nível B – Sub-Referência A – Referência 05, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em Janeiro/2026, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.
Sorocaba, 24 de Novembro de 2026.
Dayane Miranda Gonzalez — Diretora Administrativa e Financeira
Maria José Oliveira de Souza — Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

SEAD
Secretaria de Administração

ERRATA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S132/2026 – CPL Nº. 94784/2026
A Prefeitura de Sorocaba através da Divisão de Compras Diretas, comunica aos interessados na Dispensa Eletrônica nº. S132/2026, CPL nº. 94784/2026, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER DOS PROJETOS DA SECRETARIA DA MULHER – SEMUL, que haverá uma errata no link do PNCP da publicação de abertura desta dispensa no jornal deste Município publicado no dia 24/11/2026. Onde se lê: "https://abre.ai/w6PA (PNCP)", leia-se "https://abre.ai/w6VS (PNCP)". Sorocaba, 25 de novembro de 2026. Marcelo Trontino - Divisão de Compras Diretas.

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo SEI nº 84667/2026-42– DL. nº 079/2026
JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL, Secretário da saúde, AUTORIZA a Dispensa nº 079/2026 os termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO FB/DC. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – (NOME FANTASIA: LABORATÓRIO CRISTÁLIA) – CNPJ: 44.734.671/0022-86. Disponível no endereço: https://abre.ai/u0Aa (Licitações II).
JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
SECRETÁRIO DA SAÚDE

SEAD
Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPALEDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2026

DISPONIBILIZAÇÃO DE CÓPIAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
A Chefia da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os requerentes abaixo relacionados acerca do deferimento e da disponibilização das cópias de processos solicitadas.

ITEM	PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE
1	1990 / 012.513-0	Claudinei Candido	Vera Lúcia Candido de Sena
2	2009 / 002.198-1	Globoterra Empreendimentos Imobiliários Ltda	Globoterra Empreendimentos Imobiliários Ltda
3	2010 / 024.214-8	Francisca Candelária dos Santos	Francisca Candelária dos Santos
4	2015 / 001.272-2	PCGS Empreendimentos Ltda	Pedro Otavio Gazzola de Souza
5	2019 / 041.992-9	Sorocard Industria e Comércio Ltda	Sorocard Industria e Comércio Ltda
6	2020 /006.497-0	Associação de Moradores do Parque Residencial Horto 1	Larissa Cristine Pedrico Mechellin

1. LOCAL E HORÁRIO DE RETIRADA:
Seção de Protocolo Geral, localizada no Paço Municipal (térreo) - Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041, Alto da Boa Vista, das 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

2. PRAZOS:
- **Retirada das cópias e da guia:** Fixa-se o prazo de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da data de circulação desta publicação, para comparecimento presencial e retirada simultânea das cópias e da respectiva guia de arrecadação municipal.
- **Pagamento da guia:** O prazo de vencimento para quitação da guia de arrecadação é de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data desta publicação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:
O descumprimento dos prazos implicará a presunção de desinteresse, autorizando a **inutilização das cópias reprográficas físicas** confeccionadas e o **imediato retorno dos autos processuais originários à unidade competente**, bem como, ensejará a **inscrição do débito correspondente em Dívida Ativa**, nos termos da legislação tributária e administrativa vigente.

Sorocaba, 25 de novembro de 2026.
ANA FLÁVIA DE MADUREIRA RIBAS COSTA
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal
Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Processo SEI nº 12821/2026-84 – INEX. nº 008/2026
MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, AUTORIZA a Inexigibilidade nº 008/2026 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: SERVIÇOS DE AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO DE UM SONÔMETRO DIGITAL (MODELO DEC-7000) E UM CALIBRADOR (MODELO CAL-5000). FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA : INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇAO LTDA. – CNPJ: 53.775.862/0001-52. Disponível no endereço: https://abre.ai/u0Aa (Licitações II)
MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo SEI nº 45900/2026-71 – DL. nº 131/2026
EVANDRO BUENO DA SILVA, Secretário de Gabinete Central, AUTORIZA a Dispensa nº 131/2026 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL TIPO A1 PARA ACESSO AO SISTEMA INFOCONV. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO – (NOME FANTASIA: SERPRO - SEDE) – CNPJ: 33.683.111/0001-07. Disponível no endereço: https://abre.ai/u0Aa (Licitações II)
EVANDRO BUENO DA SILVA
SECRETÁRIO DE GABINETE CENTRAL

PUBLICAÇÃO DE ANÁLISE DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/2024
A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes participantes e demais interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/2024 - CPL Nº. 396/2024, destinado a a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A GESTÃO DE ESTOQUE, ELABORAÇÃO DE FLUXO LOGÍSTICO, OPERACIONALIZAÇÃO E REALIZAÇÕES DE AÇÕES E SERVIÇOS DO CAF, que após a análise ao recurso apresentado pela empresa HUMAN CONCIERGE LOGÍSTICA LTDA para o referido pregão, resolve DAR-LHE provimento, com as demais considerações a serem realizadas na plataforma do BNC. A ata de análise do recurso e de decisão está disponível nos sites https://bnccompras.com, https://bit.ly/3N3cfdk (Licitações II) e https://bit.ly/3SdONjB (PNCP). Maiores informações pelo fone (15) 3238-2158 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de novembro de 2026. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2026
A Prefeitura de Sorocaba informa aos licitantes interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 087/2026 – SEI Nº. 3552205.404.00046375/2026-10, destinado à AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHÃO LEVE URBANO, NOVO, ZERO QUILÔMETRO, COM CARROCERIA TIPO BAÚ CARGA SECA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS DESENVOLVIDAS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que por razões de interesse público e se utilizando do seu poder discricionário resolve esta administração SUSPENDER a abertura da licitação em epígrafe, que seria realizada dia 27/11/2026 às 09:00 horas, para readequação do edital e anexos. O Termo de Suspensão assinado por autoridade competente se encontra disponível nos sites bnccompras.com, https://bit.ly/3N3cfdk (Licitações II) e https://bit.ly/3UBsa9X (PNCP), pelo fone (15) 3238-2388 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de novembro de 2026. Taís Pereira Eid – Pregoeira.

ESCLARECIMENTOS 01 E 02 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 087/2026
A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 087/2026 – SEI Nº. 3552205.404.00046375/2026-10, destinado à AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHÃO LEVE URBANO, NOVO, ZERO QUILÔMETRO, COM CARROCERIA TIPO BAÚ CARGA SECA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS DESENVOLVIDAS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que houve ESCLARECIMENTO 01 E 02, disponíveis nos sites bnccompras.com, https://bit.ly/3N3cfdk (Licitações II) e https://bit.ly/3UBsa9X (PNCP), pelo fone (15) 3238-2388 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 25 de novembro de 2026. Taís Pereira Eid – Pregoeira.

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS
PROCESSO: CPL nº. 97657/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 104/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS TIPO ECOBAG – SECULT.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ECO DNA CONFECCOES, PRODUTOS PERSONALIZADOS E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº. 18.665.636/0001-18
VALOR: R$ 4.880,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 130100.3.3.90.30.41.13.392.3002.4205
https://abre.ai/jPIO - LICITAÇÕES II.
https://shre.ink/hZ6i - PNCP.
FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

SES
Secretaria da Saúde

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS
Extrato de Termo de Convênio SEI 3552205.404.00009314/2026-63
OBJETO – O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde (SES), com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas normas correlatas, e o Centro de Integração da Mulher – CIM MULHER, instituição privada sem fins lucrativos, celebram o presente Termo de Convênio com o objetivo de custear atendimentos psicológicos especializados, compreendendo o acolhimento de 124 mulheres com idade igual ou superior a 18 anos, escuta qualificada e intervenção terapêutica para pessoas vítimas de trauma psicológico.
CONCEDENTE: Prefeitura de Sorocaba
CONVENENTE: Centro de Integração da Mulher – CIM Mulher
CNPJ: 01.944.279/0001-24
VALOR: R$ 464.895,88
VIGÊNCIA: 25/11/2026 a 24/07/2027
DOTAÇÃO:

Órgão	Econômica	Função	Subfunção	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplicação
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	4515	08	8040678
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	4182	08	8040241
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	4343	08	8040448

Divisão de Administração de Convênios
Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307
Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,
Divisão de Vigilância Sanitária notifica:
1-Processo nº. 3552205.404.00081472/2026-41
CENTRO MÉDICO IMAGEM S/A
Laboratórios clínicos
Rua Padre Manoel da Nóbrega, 267, Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Anna Júlia Amaro Teixeira
Baixa de Responsabilidade Técnica substituta
Flávia Cardoso Costa
DEFERIDO
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção em 19/11/2026
2-Processo nº. 3552205.404.00089196/2026-69
JANE MARIA MODENA BASSI
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

SES Secretaria da Saúde

Rua Salvador Corrêa, 603, sala 71, 7º andar, consultório 02, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 07/11/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002615-1-3
3-Processo nº. 3552205.404.00089059/2026-24
RODRIGO MODENA BASSI
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Salvador Corrêa, 7ºANDAR, SALA 71,consultório 01, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 07/11/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002680-1-1
4-Processo nº. 3552205.404.00129111/2026-92
JOINT ORTOPEDIA PERSONALIZADA LTDA.
Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
Av. Gisele Constantino, 1850, sala 312,Parque Bela Vista, Votorantim
Laudo Técnico de Avaliação
Indeferido
5-Processo nº. 3552205.404.00082070/2026-63
LONELLA MEDICINA INTEGRADA LTDA.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Pedro de Oliveira Neto, 68, sala 05, Jardim Panorama, Sorocaba,SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 12/11/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003490-1-1
6-Processo nº. 3552205.404.00075413/2025-52
CARAMANTI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Avenida Moreira César, 345, Centro, Sorocaba-SP
Abertura do livro (manual) de registro de medicamentos controlados da Portaria nº. 344/98 com 4000 folhas
DEFERIDO
7-Processo nº. 3552205.404.00048556/2026-72
ROSA MARIA MARCHIORI DO AMARAL
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 133, sala73, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 06/05/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003147-1-4
8-Processo nº. 3552205.404.00144237/2026-97
2M SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÕES HUMANAS LTDA.
Serviços de vacinação e imunização humana
Avenida São Paulo, 4525, Além Ponte, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Principal
Ane Helise Consorti
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta
Vitoria Souto de Barros
DEFERIDO
9-Processo nº. 3552205.404.00144254/2026-24
2M SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÕES HUMANAS LTDA.
Serviços de vacinação e imunização humana
Avenida Barão de Tatuí, 994, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Principal
Ane Helise Consorti
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta
Vitoria Souto de Barros
DEFERIDO
10-Processo nº. 3552205.404.00144260/2026-81
2M SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÕES HUMANAS LTDA.
Serviços de vacinação e imunização humana
Avenida Barão de Tatuí, 994, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Vitória Souto de Barros
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
Caroline Ulhoa Cintra Oliveira Huemer
DEFERIDO
11-Processo nº. 3552205.404.00144243/2026-44
2M SERVIÇOS E IMUNIZAÇÃO HUMANAS LTDA.
Serviços de vacinação e imunização humana
Avenida São Paulo, 4525, loja 27, Além Ponte, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Vitória Souto de Barros
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
Caroline Ulhoa Cintra Oliveira Huemer
DEFERIDO
12-Processo nº. 3552205.404.00094934/2026-90
INTEGRAL SAÚDE GESTÃO EM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Laboratórios clínicos
Rua Voluntários de Sorocaba, 70, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001140-1-4
13-Processo nº. 3552205.404.00180884/2025-81
DROGARIA JARDIM GONÇALVES SOROCABA LTDA.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida São Paulo, 1565, Além Ponte, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Rosana Franques Barros
DEFERIDO
14-Processo nº. 3552205.404.00180871/2025-11
DROGARIA JARDIM GONÇALVES SOROCABA LTDA.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida São Paulo, 1565, Além Ponte, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Sheila Freitas de Oliveira
DEFERIDO
15-Processo nº. 3552205.404.00016461/2026-90
VANESSA AFFONSO PINTO HILDEBRAND GARCIA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Bernardo Guimarães, 105, sala 1205/12º andar/Torre Business,Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 23/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001792-1-3

16-Processo nº. 3552205.404.00053989/2026-40
DANILO LOBO PIRES DA SILVA LTDA.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Comendador Pereira Inácio, 950, andar 7, sala 703A,Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 16/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003483-1-7
17-Processo nº. 3552205.404.00124622/2026-18
HALBERT VILLALBA
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Professor Toledo, 224, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 27/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002544-1-0
18-Processo nº. 3552205.404.00134599/2026-70
AMHEMED ASSISTÊNCIA E SAÚDE LTDA.
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Pedro José Senger, 213, casa 201,223,229,239,lote 65, Vila Haro, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Matheus Duarte Madia
DEFERIDO
19-Processo nº. 3552205.404.00134606/2026-33
AMHEMED ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA.
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Pedro José Senger, 213, casa 201, 223, 229 e 239 lote 65,Vila Haro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 27/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000383-1-8
20-Processo nº. 3552205.404.00129123/2026-17
EIBM SERVIÇOS LTDA.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Messias Pereira de Paula, 148, Jardim Pires de Mello, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 12/11/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-002136-1-6
21-Processo nº. 3552205.404.00095280/2026-11
LUCEIA BATISTA MACHADO
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Rua Joaquim de Carvalho Gil, 1535, casa2, Jardim Wanel Ville V, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 12/11/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000266-1-1
22-Processo nº. 3552205.404.00150050/2026-22
CLÍNICA ORTOPÉDICA DR. CRISTOVAM MIGUEL NETO LTDA.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Avenida Washington Luiz, 1540, Jardim América, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
Phelipe Augusto Cintra da Silva
DEFERIDO
23-Processo nº. 3552205.404.00120211/2026-53
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Antônia Dias Petri, 135, Parque Santa Isabel, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 07/11/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000320-1-8
24-Processo nº. 3552205.404.00124647/2026-11
CRISTIANE GENTILE VILLALBA
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Professor Toledo, 224, sala 01, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 12/11/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000353-1-9
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 12/11/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000354-1-6
25-Processo nº. 3552205.404.00127753/2026-57
CLÍNICA ORTOPÉDICA DR. CRISTOVAM MIGUEL NETO LTDA.
Laboratórios clínicos
Avenida Washington Luiz, 1540, Jardim América, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Jéssica Domingues de Campos
DEFERIDO
26-Processo nº. 3552205.404.00103963/2026-50
SANTA ROSA DE LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

SES
Secretaria da Saúde

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 256,sala 64, Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 07/11/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002847-1-8
27-Processo nº. 3552205.404.00127738/2026-17
CLÍNICA ORTOPÉDICA DR. CRISTOVAM MIGUEL NETO LTDA.
Laboratórios clínicos
Avenida Washington Luiz, 1540, Jardim América, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Jessika Bartolomeu Medeiros
DEFERIDO
28-Processo nº. 3552205.404.00128092/2026-87
LES CLÍNICA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA.
Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
Rua Maria Cinto de Biaggi, 125, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 12/11/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001105-1-5
29-Processo nº. 3552205.404.00127711/2026-16
CLÍNICA ORTOPÉDICA DR. CRISTOVAM MIGUEL NETO LTDA.
Laboratórios clínicos
Avenida Washington Luiz, 1540, Jardim América, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/11/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001246-1-3
30-Processo nº. 3552205.404.00057266/2026-10
CLÍNICAS DE VACINAS SANTA CLARA UNIDADE LIMA NOVIS SOROCABA LTDA.
Serviços de vacinação e imunização humana
Praça Nabek Shiroma, 305, pavmto 2, sala 08, Jardim Emília, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 27/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002942-1-7
31-Processo nº. 3552205.404.00124191/2026-90
CLÍNICA CENCI GUIMARÃES LTDA.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Eulália Silva, 138, térreo piso 1, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 07/11/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001683-1-9
32-Processo nº. 3552205.404.00123747/2026-21
GASTROMED CLÍNICA LTDA.
Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
Rua Bernardo Guimarães, 105, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/11/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001034-1-1
33-Processo nº. 3552205.404.00117456/2026-01
DANIELA BELLINI KATAYAMA
Atividade odontológica - consultório odontológico
Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3200, Além Ponte, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/11/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002534-1-3
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 05/11/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002535-1-0
34-Processo nº. 3552205.404.00129579/2026-87
DORNELES DERMATOLOGIA LTDA.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Professor Arthur Fonseca, 555,sala 601 e 602, bloco E,Jardim Emília, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 12/11/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003492-1-6
35-Processo nº. 3552205.404.00089218/2026-91
JOÃO BAPTISTA BASSI
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Salvador Corrêa, 603, sala 71, 7º andar, consultório 01,Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 07/11/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002614-1-6
36-Processo nº. 3552205.404.00094804/2026-57
LIRIS SILMAR JACINTHO PEREIRA
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Gustavo Teixeira, 191,Vila Independência, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 12/11/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000539-1-0
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 12/11/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000540-1-1
37-Processo nº. 3552205.404.00074522/2026-33
PRIMEMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Professor Toledo, 639, Centro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 13/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003473-1-0
38-Processo nº. 3552205.404.00166243/2025-14
PAULO HENRIQUE MOBAIER
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Comendador Hermelino Matarazzo, 986, Vila Santa Rita, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 23/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001291-1-9
39-Processo nº. 3552205.404.00112861/2026-25
GIOVANNA VIEIRA FLORIO SERAPHIM ODONTOLOGIA LTDA.
Atividade odontológica - consultório odontológico
Avenida General Osório, 1465, Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 12/11/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003488-1-3
Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 12/11/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003489-1-0
40-Processo nº. 3552205.404.00121269/2026-14
ROBERTO OSHIRO
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Capitão José Dias, 212, sala 01, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/11/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000421-1-0
41-Processo nº. 3552205.404.00159926/2026-04
CENTRO MÉDICO IMAGEM S/A.
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 776, Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 1000 folhas
DEFERIDO
42-Processo nº. 3552205.404.00159892/2026-40
CENTRO DE DIAGNÓSTICO SOROCABA S.A.
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 768, Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 600 folhas
DEFERIDO
43-Processo nº. 3552205.404.00159924/2026-15
CENTRO DE DIAGNÓSTICO SOROCABA S/A
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 768, Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
44-Processo nº. 3552205.404.00160636/2026-03
ORTHOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA.
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Cláudio Manoel da Costa, 212, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 500 folhas
DEFERIDO
45-Processo nº. 3552205.404.00133873/2026-93
EDILSON ROBERTO RODRIGUES ALMENARA
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Coronel Nogueira Padilha, 1076, Vila Hortência, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 05/11/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003495-1-8
Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 05/11/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003497-1-2
46-Processo nº. 3552205.404.00126286/2026-48
EXCELÊNCIA SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA.
Laboratórios clínicos
Avenida Barão de Tatuí, 514, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 23/10/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001053-1-7
Em 25/11/26
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Kleber Devidé
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SEDU
Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 66/2026

Clayton César Marciel Lustosa, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017 e considerando a regularização de vida escolar dos estudantes da rede municipal de Sorocaba, RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o processo de regularização de vida escolar do(a) aluno(a) S T de O, RA: 113.XXX.XXX-X, expedido pela EM "Matheus Maylasky", conforme Resolução SEDU/GS nº 21/2013, de 25 de setembro de 2013 e Deliberação CMESO nº 01 de 03 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clayton César Marciel Lustosa
Secretário da Educação

SEDU
Secretaria da Educação

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 DE 2026 AO EDITAL CACS/FUNDEB Nº 01 de 2026

MUNICÍPIO DE SOROCABA- SP. -REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO —Dispõe sobre a eleição dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — Segmento: Pais/responsáveis de estudantes da educação básica pública do Município de Sorocaba.

O Cacs Fundeb do Município de Sorocaba, pelos seus membros representantes, nos termos da Lei Federal n° 14.113/2020 e da Lei Municipal 12.289/2021, pelo presente Edital Complementar Nº 01/2026 ao Edital Cacs/Fundeb nº 01 de 2026, publicado no Jornal do Município em 11 de novembro de 2026, divulga os inscritos (as) para as eleições de suprimento de uma vaga suplente ao segmento pais/responsáveis de estudantes da educação básica pública no Município de Sorocaba:

Geise Quele Ribeiro Pereira

Natalie Teixeira Pires da Silva

Art. 10º. Os inscritos poderão solicitar pedido de recurso para que o processo seja revisto, preservando a transparência do processo eleitoral.

Parágrafo Único — Os inscritos poderão entrar com pedido de recurso, conforme cronograma, via link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf7hstytsMd3dy9ULIXbCcSAztTQbihzTvUA-ScoWrkeCVijQ/viewform?usp=publish-editor ou Qr Code:

O período para solicitação de recurso, conforme Art. 8º do Edital Nº 01/2026, publicado no Jornal do Município em 14 de agosto de 2026, será o dia 26 de novembro de 2026.

Sorocaba, 25 de novembro de 2026

Ana Paula Oliveira Zanin

Presidente do CACS Fundeb

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cícero João (PSB)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henri Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (MISSÃO)
Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
José Vinicius Campos Aith (Republicanos)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Pr. Luís Santos (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (MDB)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)

MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: **Pr. Luís Santos - Republicanos**
1º Vice-Presidente: **Caio Oliveira - Republicanos**
2º Vice-Presidente: **Cláudio Sorocaba - PSD**
3º Vice-Presidente: **Cristiano Passos - Republicanos**
1º Secretário: **Fausto Peres - Podemos**
2º Secretário: **João Donizeti - União**
3º Secretário: **Fábio Simoa- Republicanos**

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

APOSTILAMENTO CONTRATUAL
Modalidade: Dispensa nº 26/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, pneus, fluidos e mão de obra para 02 (dois) veículos da marca Toyota, modelo Corolla
Contrato n.º 38/2026
Empresa: GENESIO DE JESUS MARCHI & CIA LTDA
Valor Apostilado: R$ 2.520,30
Novo Valor Total: R$ 18.420,30
Assinatura: 17/11/2026

APOSTILAMENTO CONTRATUAL
Modalidade: DISPENSA nº 45/2025
Objeto: contratação, com execução parcelada, de empresa especializada em serviços de lavagem, higienização e desinfecção de estofados, tapetes, carpetes, bandeiras e toalhas de mesa.
Contrato n.º 48/2025
Empresa: B COLLA MARQUES SERVICOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO LTDA
Valor Apostilado: R$ 527,33
Novo Valor Total: R$ 13.027,33
Assinatura: 17/11/2025

SERH
Secretaria de Recursos Humanos

Sorocaba 25 de novembro de 2026.
CONVOCAÇÃO
Fica convocado o(a) Sr(a). CRISLAINE HELENA TORREBLANCA matrícula 712711, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.
FABIO TAKESHI IRIYE
Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Errata:
Portaria nº 4235-2026/DICAF, de 23 de novembro de 2026.
Onde se leu: a função gratificada de Coordenador Administrativo.
Leia-se: o cargo de Coordenador de Planejamento Estratégico.
Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2026.
Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos
Robson Eudes Oliveira Duarte
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

PORTARIA Nº 4244-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear KELLY CRISTINA PIMENTA DA SILVA (matrícula 449780) para exercer, a partir de 24 de novembro de 2026, em comissão, a função gratificada de Coordenador Administrativo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.
Palácio dos Tropeiros, 25 de novembro de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 21.243/2013)
DECRETO Nº 31.471, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 026.
(Dispõe sobre a alienação de imóveis em área pública declarada de Especial Interesse Social, localizados no Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério, nos termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1º de novembro de 2011 e suas alterações e dá outras providências).
RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 1º e 7º, da Lei nº 9.780, de 1º de novembro de 2011; e,
CONSIDERANDO a declaração de Área de Especial Interesse Social do Conjun-to Habitacional Ana Paula Eleutério, nos termos da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008;
CONSIDERANDO os institutos jurídicos do instrumento de Doação aplicáveis na Regularização Fundiária de Interesse Social, nos termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1º novembro de 2011 e Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017,
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada à alienação, para fins de regularização fundiária, por meio de encargos atendendo ao disposto na alínea "b", do inciso I, do art. 76, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério, área publicada dominial ocupada e declarada de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, registrada sob matrícula nº 125.365 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Soroca-ba e por meio de análise do Processo Administrativo nº 21.243/2013.
Art. 2º Após análise dos Processos Administrativos realizada pela Divisão da Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações municipais nº 8.451, de 5 de maio de 2008 e nº 9.780, de 1º de novembro de 2011 e suas alterações, ficaram possibilitados a receberem a titulação por doação.
Art. 3º Fica exposta a relação dos munícipes habilitados a receberem o título de propriedade, conforme a legislação determina, através do Anexo Único, deste Decreto.
Parágrafo único. Ficam cancelados os efeitos das Concessões de Direito Real de Uso para Fins de Moradia emitidas anteriormente aos citados de número 1 (um) a 4 (quatro), 6 (seis) e 7 (sete), conforme relacionados em tabela do Anexo Único, referentes as matrículas nº 146.305, nº 149.347, nº 174.247, nº 145.281, nº 147.744 e nº 148.456 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, a pedido dos cessionários.
Art. 4º Em cumprimento do art. 7º, da Lei Municipal nº 9.780, de 1º de novembro de 2011 e suas alterações abre-se o prazo de 15 (quinze) dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 17 de novembro de 2 026, 372º da Fundação de Sorocaba.

DECRETOS

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal
LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos
Secretário de Governo
cumulativamente
PEDRO BUENO JUNIOR
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária
interino
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO ÚNICO

CONJUNTO HABITACIONAL ANA PAULA ELEUTÉRIO				
Nº	*PROCESSO ADMINISTRATIVO*	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO(A)(S)
1	13.664/1998	AA	09	Lucia Cravo da Costa Henrique Mario Henrique
2	13.713/1998	AE	07	Eliana Aparecida de Oliveira Morais
3	13.721/1998	AF	45	Maria Cidalha Rodrigues Barro
4	13.812/1998	AG	02	Luciane Antunes de Castro
5	13.535/1998	AG	27	Luiz Carlos Batista
6	13.084/2006	BE	31	Carlos Vanderlei Moreira
7	21.820/2006	CC	53	Maria Aparecida de Almeida

(Processo SEI nº 3552205.404.00080041/2025-86)
DECRETO Nº 31.473, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2 026.
(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título oneroso e precário e dá outras providências).
RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "i", inciso I, art. 79, da Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 12.363, de 10 de setembro de 2021 e do Decreto nº 26.386, de 1º de outubro de 2021, que a regulamenta; e,
CONSIDERANDO ser dever do Município zelar pela conservação das áreas públicas, sendo ainda seu dever impedir a ocupação irregular das mesmas;
CONSIDERANDO que na forma determinada no artigo 113, da Lei Orgânica do Município "o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, conforme o caso e o interesse público exigir";
CONSIDERANDO a Lei nº 12.363, de 10 de setembro de 2021, que disciplina a outorga das permissões de uso de bens públicos municipais;
CONSIDERANDO o regular procedimento licitatório, processado sob a modalidade Concorrência Eletrônica nº 051/2025 (Processo CPL nº 487/2025), que resultou na seleção do interessado e na subsequente celebração do Contrato nº 295/2026, em estrita observância ao que dispõe o artigo 113, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 11, do Decreto nº 26.386, de 1º de outubro de 2021;
CONSIDERANDO que em prol do interesse público fez-se necessário a regulamentação das permissões de uso que incidem sobre tais áreas com a edição do Decreto nº 26.386, de 1º de outubro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica permitido, a título oneroso e precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a Sra. Alice Hatadani França, nos termos do Contrato CPL nº 295/2026, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 051/2025 – Processo CPL nº 487/2025, e conforme Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00080041/2025-86, a saber:
Descrição: "Terreno constituído por parte da Área Institucional do loteamento denominado Júlio de Mesquita Filho, com área de 51,00 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: tomando-se como referência o Ponto 1, distante 27,80 metros da confluência da Rua Dr. Américo Figueiredo com a Rua Carmem Miranda, seguindo no sentido horário em reta na distância de 8,50 metros, confrontando com o remanescente da Área Institucional até o Ponto 2; deflete à direita e segue em reta na distância de 6,00 metros até o Ponto 3, confrontando com o remanescente da Área Institucional; deflete a direita e segue em reta na distância de 8,50 metros até o Ponto 4, confrontando com remanescente da Área Institucional; deflete a direita e segue em reta a distância de 6,00 metros, atingindo a origem desta descrição, confrontando também com o remanescente da Área Institucional. A área encontra-se parte cimentada."
Art. 2º O uso do imóvel objeto da permissão destina-se, exclusivamente, a finalidades de natureza econômica, a serem exploradas direta ou indiretamente pelo(a) permissionário(a), admitidas as de natureza comercial e de serviços, e de natureza recreativa ou de lazer, considerando o interesse público, nos exatos termos do Contrato CPL nº 295/2026, sendo vedada qualquer destinação diversa da ora autorizada.
§ 1º Fica vedada a comercialização de bebidas alcoólicas em área pública, em estrito cumprimento ao disposto no §2º, artigo 4º, do Decreto nº 26.386, de 1º de outubro de 2021.
§ 2º Pela utilização do imóvel, o(a) permissionário(a) deverá realizar a contribuição mensal no valor de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais), observadas as condições previstas no instrumento contratual.
Art. 3º A presente permissão é pessoal e intransferível, ficando vedada a transferência por qualquer forma a terceiros, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 26.386, de 2021.
Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego ou demais áreas de preservação permanente, inclusive áreas isoladas, fica o(a) permissionário(a) obrigado a mantê-las e protegê-las, procedendo ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA), sempre que exigido pela legislação aplicável.
Parágrafo único. Fica vedado o plantio de árvores de grande porte no local, devendo qualquer intervenção que envolva plantio de espécies arbóreas ser precedida de consulta e autorização do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE), sem prejuízo das licenças ambientais exigíveis.
Art. 5º O(a) permissionário(a) deverá cumprir as determinações previstas na Lei Municipal nº 12.363, de 10 de setembro de 2021, no Decreto nº 26.386, de 2021, no Contrato CPL nº 295/2026 e nas demais normas aplicáveis.
§ 1º O(a) permissionário(a) assinará o Termo de Adesão e Responsabilidade pelo qual se compromete a manter o imóvel limpo e conservado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho e permitindo o acesso dos agentes da Municipalidade sempre que necessário, bem como a arcar com as tarifas e demais encargos incidentes sobre a utilização do imóvel, na forma estabelecida contratualmente.
§ 2º O início da eficácia da permissão e a entrega da posse do bem se dará a partir da assinatura prévia do Termo de Adesão e Responsabilidade previsto no § 2º, do artigo 11 e no Anexo I, ambos do Decreto nº 26.386, de 2021, bem como nos termos do artigo 3º da Lei nº 12.363, de 10 de setembro de 2021.
§ 3º O(a) permissionário(a) deverá identificar o bem público com placa em dimensão mínima de 1,0 m², na qual deverão conter os dizeres: "ÁREA PÚBLICA – PERMISSÃO DE USO – DECRETO Nº_____", conforme exigência do inciso VI, artigo 6º, do Decreto nº 26.386, de 2021.
Art. 6º O(a) permissionário(a) deverá submeter à análise e aprovação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – SEPLAN os projetos e demais documentos técnicos referentes à construção no imóvel, bem como providenciar a regular constituição e abertura da empresa para o exercício da atividade econômica autorizada, observadas as exigências legais e administrativas pertinentes.
§ 1º A execução de obras, bem como o início das atividades econômicas, ficam condicionados à prévia obtenção das licenças, autorizações, aprovações e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável.
§ 2º A presente permissão de uso não dispensa o(a) permissionário(a) do cumprimento das normas urbanísticas, edilícias, ambientais, sanitárias, de segurança e de funcionamento, tampouco assegura, por si só, a viabilidade da atividade econômica pretendida, a aprovação dos projetos de construção ou a autorização para o funcionamento do estabelecimento.
§ 3º O descumprimento das obrigações previstas neste artigo poderá ensejar a revogação da permissão de uso, observadas as disposições legais aplicáveis e assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.
Art. 7º Findo o prazo da permissão de uso ou ocorrendo sua revogação, o(a) permissionário(a) deverá desocupar o imóvel e retirar os equipamentos de sua propriedade e, no entanto, as eventuais benfeitorias realizadas no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público.
Art. 8º Em caso de revogação unilateral antecipada por conveniência e oportunidade da Administração Pública, o(a) permissionário(a) terá direito à indenização correspondente à parcela de investimentos vinculados à atividade que não tiver sido amortizada ou depreciada, desde que previamente autorizados e constantes de cronograma homologado, conforme previsto nos §§ 2º e 3º, do artigo 4º, da Lei nº 12.363, de 2021 e no inciso VI, artigo 6º, do Decreto nº 26.386, de 2021.
Art. 9º Ao final do prazo de validade deste Decreto, caso seja de interesse, o(a) permissionário(a) deverá solicitar a renovação da Permissão de Uso através de Requerimento Próprio junto a Seção de Fiscalização de Permissão de Uso.
Art. 10. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 18 de novembro de 2 026, 372º da Fundação de Sorocaba.
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal
LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica
FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Governo
MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00061740/2025-27)
DECRETO Nº 31.474, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2 026.
(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título oneroso e precário e dá outras providências).
RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "i", inciso I, art. 79, da Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 12.363, de 10 de setembro de 2021 e do Decreto nº 26.386, de 1º de outubro de 2021, que a regulamenta; e,
CONSIDERANDO ser dever do Município zelar pela conservação das áreas públicas, sendo ainda seu dever impedir a ocupação irregular das mesmas;
CONSIDERANDO que na forma determinada no artigo 113, da Lei Orgânica do Município "o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, conforme o caso e o interesse público exigir";

DECRETOS

CONSIDERANDO a Lei nº 12.363, de 10 de setembro de 2021, que disciplina a outorga das permissões de uso de bens públicos municipais;
CONSIDERANDO o regular procedimento licitatório, processado sob a modalidade Concorrência Eletrônica nº 045/2025 (Processo CPL nº 480/2025), que resultou na seleção do interessado e na subsequente celebração do Contrato nº 294/2026, em estrita observância ao que dispõe o artigo 113 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 11 do Decreto nº 26.386, de 1º de outubro de 2021;
CONSIDERANDO que em prol do interesse público fez-se necessário a regulamentação das permissões de uso que incidem sobre tais áreas com a edição do Decreto nº 26.386, de 1º de outubro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica permitido, a título oneroso e precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. Carlos Aparecido Soares de Oliveira, nos termos do Contrato CPL nº 294/2026, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 045/2025 – Processo CPL nº 480/2025, e conforme Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00061740/2025-27, a saber:
Descrição: "Terreno, constituído por parte da área institucional, do loteamento denominado Jardim Wanel Ville III, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Faz frente para Rua Antonio Bravo Plaça, distante 40,00 metros da confluência com a Rua Jossei Toda, onde mede 10,00 metros; ao lado direito, de quem da frente olha, mede 10,00 metros, confrontando com Remanescente da Área Institucional do referido loteamento; ao lado esquerdo, de quem da frente olha, mede 10,00 metros, confrontando com Remanescente da Área Institucional do referido loteamento; e, aos fundos, mede 10,00 metros, confrontando com Remanescente da Área Institucional do referido loteamento, fechando assim o perímetro e encerrando uma área de 100,00 metros quadrados."
Art. 2º O uso do imóvel objeto da permissão destina-se, exclusivamente, a finalidades de natureza econômica, a serem exploradas direta ou indiretamente pelo(a) permissionário(a), admitidas as de natureza comercial e de serviços, e de natureza recreativa ou de lazer, considerando o interesse público, nos exatos termos do Contrato CPL nº 294/2026, sendo vedada qualquer destinação diversa da ora autorizada.
§ 1º Fica vedada a comercialização de bebidas alcoólicas em área pública, em estrito cumprimento ao disposto no §2º, artigo 4º, do Decreto nº 26.386, de 1º de outubro de 2021.
§ 2º Pela utilização do imóvel, o(a) permissionário(a) deverá realizar a contribuição mensal no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), observadas as condições previstas no instrumento contratual.
Art. 3º A presente permissão é pessoal e intransferível, ficando vedada a transferência por qualquer forma a terceiros, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 26.386, de 2021.
Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego ou demais áreas de preservação permanente, inclusive áreas isoladas, fica o(a) permissionário(a) obrigado a mantê-las e protegê-las, procedendo ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA), sempre que exigido pela legislação aplicável.
Parágrafo único. Fica vedado o plantio de árvores de grande porte no local, devendo qualquer intervenção que envolva plantio de espécies arbóreas ser precedida de consulta e autorização do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE), sem prejuízo das licenças ambientais exigíveis.
Art. 5º O(a) permissionário(a) deverá cumprir as determinações previstas na Lei Municipal nº 12.363, de 10 de setembro de 2021, no Decreto nº 26.386, de 2021, no Contrato CPL nº 295/2026 e nas demais normas aplicáveis.
§ 1º O(a) permissionário(a) assinará o Termo de Adesão e Responsabilidade pelo qual se compromete a manter o imóvel limpo e conservado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho e permitindo o acesso dos agentes da Municipalidade sempre que necessário, bem como a arcar com as tarifas e demais encargos incidentes sobre a utilização do imóvel, na forma estabelecida contratualmente.
§ 2º O início da eficácia da permissão e a entrega da posse do bem se dará a partir da assinatura prévia do Termo de Adesão e Responsabilidade previsto no § 2º, do artigo 11 e no Anexo I, ambos do Decreto nº 26.386, de 2021, bem como nos termos do artigo 3º da Lei nº 12.363, de 10 de setembro de 2021.
§ 3º O(a) permissionário(a) deverá identificar o bem público com placa em dimensão mínima de 1,0 m², na qual deverão conter os dizeres: "ÁREA PÚBLICA – PERMISSÃO DE USO – DECRETO Nº_____", conforme exigência do inciso VI, artigo 6º, do Decreto nº 26.386, de 2021.
Art. 6º O(a) permissionário(a) deverá submeter à análise e aprovação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – SEPLAN os projetos e demais documentos técnicos referentes à construção no imóvel, bem como providenciar a regular constituição e abertura da empresa para o exercício da atividade econômica autorizada, observadas as exigências legais e administrativas pertinentes.
§ 1º A execução de obras, bem como o início das atividades econômicas, ficam condicionados à prévia obtenção das licenças, autorizações, aprovações e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável.
§ 2º A presente permissão de uso não dispensa o(a) permissionário(a) do cumprimento das normas urbanísticas, edilícias, ambientais, sanitárias, de segurança e de funcionamento, tampouco assegura, por si só, a viabilidade da atividade econômica pretendida, a aprovação dos projetos de construção ou a autorização para o funcionamento do estabelecimento.
§ 3º O descumprimento das obrigações previstas neste artigo poderá ensejar a revogação da permissão de uso, observadas as disposições legais aplicáveis e assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.
Art. 7º Findo o prazo da permissão de uso ou ocorrendo sua revogação, o(a) permissionário(a) deverá desocupar o imóvel e retirar os equipamentos de sua propriedade e, no entanto, as eventuais benfeitorias realizadas no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público.
Art. 8º Em caso de revogação unilateral antecipada por conveniência e oportunidade da Administração Pública, o(a) permissionário(a) terá direito à indenização correspondente à parcela de investimentos vinculados à atividade que não tiver sido amortizada ou depreciada, desde que previamente autorizados e constantes de cronograma homologado, conforme previsto nos §§ 2º e 3º, do artigo 4º, da Lei nº 12.363, de 2021 e no inciso VI, artigo 6º, do Decreto nº 26.386, de 2021.
Art. 9º Ao final do prazo de validade deste Decreto, caso seja de interesse, o(a) permissionário(a) deverá solicitar a renovação da Permissão de Uso através de Requerimento Próprio junto a Seção de Fiscalização de Permissão de Uso.
Art. 10. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 18 de novembro de 2 026, 372º da Fundação de Sorocaba.
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal
LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica
FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Governo
MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00039282/2024-69)
DECRETO Nº 31.475, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2 026.
(Revoga o Decreto nº 29.851, de 6 de maio de 2025, que dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio publico municipal à V.TAL – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. e dá outras providências).
RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,
CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;
CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,
DECRETA:
Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 29.851, de 6 de maio de 2025, que dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio publico municipal, à V.TAL – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. e dá outras providências, conforme Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00039282/2024-69.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 18 de novembro de 2 026, 372º da Fundação de Sorocaba.
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal
LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica
FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Governo
DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA
Secretário de Serviços Públicos e Obras
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00111584/2026-33)
DECRETO Nº 31.478, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2 026.
(Regulamenta a Lei nº 12.412, de 27 de outubro de 2021, que autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, para delegação de atividades de fiscalização e administrativas municipais à Polícia Militar e dá outras providências).
RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I, artigo 79, da Lei Orgânica do Município; e,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o artigo 3º, da Lei nº 12.412, de 27 de outubro de 2021, com a nova redação dada pela Lei nº 13.628, de 28 de outubro de 2026;
CONSIDERANDO ser medida de relevante importância para a consecução da finalidade da lei consistente na efetivação e otimização do convênio firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, para delegação de atividades de fiscalização e administrativas municipais à Polícia Militar,
DECRETA:
Art. 1º A Lei nº 12.412, de 27 de outubro de 2021, autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, para delegação de atividades de fiscalização e administrativas municipais à Polícia Militar e dá outras providências, fica regulamentada nos termos deste Decreto.
Art. 2º A remuneração de que trata o artigo 3º, da Lei nº 12.412, de 27 de outubro de 2021, seguirá da seguinte forma:
I - para os Oficiais escalados, fica fixado o valor de 2 (duas) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESPs) por hora trabalhada;
II - para os Praças escalados, fica fixado o valor de 1,75 (um inteiro e setenta e cinco centésimos) Unidade Fiscal do Estado de São Paulo (UFESP) por hora trabalhada.

DECRETOS

Art. 3º Os pagamentos devidos em razão do serviço prestado após a publicação da Lei nº 13.628, de 28 de outubro de 2026, retroagirão à data de vigência desta Lei e serão efetuados com base nos valores fixados no presente Decreto.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 23 de novembro de 2 026, 372º da Fundação de Sorocaba.
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal
LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica
FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Governo
JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Segurança Urbana
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo SEI nº 3552205.404.00096216/2026-58)

DECRETO Nº 31.225, DE 21 DE JULHO DE 2 026
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.403, de 29 de dezembro de 2025,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
13	05.01.00	3.1.90.11.00	23	695	6006	2019	1	1100000	R$ 2.000.000,00
SECR. DO TURISMO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
SUPLEMENTAÇÃO									R$ 2.000.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
769	33.01.00	3.3.90.39.00	26	453	8003	2130	1	1000187	R$ 2.000.000,00
SECRETARIA DE MOBILIDADE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA - TRANSPORTE PÚBLICO									
ANULAÇÃO									R$ 2.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 21 de julho de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

THIAGO DELMONDE RIBEIRO
Secretário de Cultura

ADRIANO APARECIDO ALMEIDA BRASIL
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
interino

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO
O presente Decreto nº 31.225, de 21 de julho de 2026, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do § 4º, art. 78, da Lei Orgânica do Município.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 27 de julho de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 31.234, DE 22 DE JULHO DE 2 026
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.403, de 29 de dezembro de 2025,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R$ 50.377.714,11 (cinquenta milhões trezentos e setenta e sete mil setecentos e quatorze reais e onze centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
651	18.01.00	3.3.50.39.00	10	302	1001	2093	1	3020000	R$ 9.379.228,08
SECR. DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
828	10.01.00	3.3.50.39.00	12	367	2001	2019	1	2400000	R$ 26.998.486,03
SECR. DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
865	10.01.00	3.3.90.39.00	12	306	2001	2028	1	1100000	R$ 14.000.000,00
SECR. DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL - PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSI									
SUPLEMENTAÇÃO									R$ 50.377.714,11

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
218	02.01.00	4.4.90.52.00	4	122	7007	2019	1	1100000	R$ 6.990,73
SECR. DE RELAÇÕES INST. E METROPOLITANAS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GERENCIAMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
219	04.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7010	2019	1	1100000	R$ 60.000,00
SECR. DE GOVERNO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GOVERNANÇA EFICIENTE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
222	04.01.00	4.4.90.52.00	4	122	7010	2019	1	1100000	R$ 59.411,00
SECR. DE GOVERNO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GOVERNANÇA EFICIENTE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
233	04.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7010	2242	1	1100000	R$ 47.170,00
SECR. DE GOVERNO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GOVERNANÇA EFICIENTE - CONCILIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
252	11.01.00	3.3.90.33.00	14	122	4006	2019	1	1100000	R$ 20.000,00
SECR. DA MULHER - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - MULHERES PROTAGONISTAS DE SUAS HISTÓRIAS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
253	11.01.00	4.4.90.52.00	14	122	4006	2019	1	1100000	R$ 75.000,00
SECR. DA MULHER - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MULHERES PROTAGONISTAS DE SUAS HISTÓRIAS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
254	11.01.00	3.3.90.32.00	14	122	4006	2019	1	1100000	R$ 31.000,00
SECR. DA MULHER - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICA - MULHERES PROTAGONISTAS DE SUAS HISTÓRIAS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
255	11.01.00	3.3.50.39.00	14	122	4006	2019	1	1100000	R$ 51.000,00
SECR. DA MULHER - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MULHERES PROTAGONISTAS DE SUAS HISTÓRIAS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
256	11.01.00	3.3.90.40.00	14	122	4006	2019	1	1100000	R$ 10.000,00
SECR. DA MULHER - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNIC - MULHERES PROTAGONISTAS DE SUAS HISTÓRIAS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
262	34.01.00	3.3.90.33.00	23	122	6002	2019	1	1100000	R$ 20.000,00
SECR. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - PROMOÇÃO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
264	34.01.00	4.4.90.52.00	23	122	6002	2019	1	1100000	R$ 57.177,93
SECR. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROMOÇÃO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
268	29.01.00	4.4.90.52.00	3	92	7003	2019	1	1100000	R$ 50.000,00
SECR. JURÍDICA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GOVERNANÇA JURÍDICA MUNICIPAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									

DECRETOS

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
277	15.01.00	3.3.90.33.00	16	482	5002	2019	1	1100000	R$ 20.000,00
SECR. DA HABITAÇÃO E REGUL. FUNDIÁRIA - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
282	15.01.00	4.4.90.51.00	16	482	5002	2054	1	1100000	R$ 750.000,00
SECR. DA HABITAÇÃO E REGUL. FUNDIÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
284	15.01.00	3.3.90.35.00	16	482	5002	2054	1	1100000	R$ 57.000,00
SECR. DA HABITAÇÃO E REGUL. FUNDIÁRIA - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
285	15.01.00	3.3.90.40.00	16	482	5002	2054	1	1100000	R$ 86.000,00
SECR. DA HABITAÇÃO E REGUL. FUNDIÁRIA - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNIC - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
289	06.01.00	4.4.90.51.00	4	122	7002	1038	1	1100000	R$ 87.300,00
SECR. DE ADMINISTRAÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - REFORMA PREDIAL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
290	06.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7002	1038	1	1100000	R$ 207.900,00
SECR. DE ADMINISTRAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - REFORMA PREDIAL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
292	06.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7002	2019	1	1100000	R$ 236.586,42
SECR. DE ADMINISTRAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
293	06.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7002	2019	1	1100000	R$ 222.676,63
SECR. DE ADMINISTRAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
294	06.01.00	4.4.90.52.00	4	122	7002	2019	1	1100000	R$ 10.000,00
SECR. DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
300	06.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7002	2071	1	1100000	R$ 190.909,63
SECR. DE ADMINISTRAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
303	06.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7002	2073	1	1100000	R$ 1.183.380,28
SECR. DE ADMINISTRAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - SERVIÇOS INTERNOS E ZELADORIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
304	06.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7002	2073	1	1100000	R$ 390.527,15
SECR. DE ADMINISTRAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - SERVIÇOS INTERNOS E ZELADORIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
307	06.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7002	2074	1	1100000	R$ 1.262.063,05
SECR. DE ADMINISTRAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
308	06.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7002	2074	1	1100000	R$ 647.984,74
SECR. DE ADMINISTRAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
310	06.01.00	4.4.90.52.00	4	122	7002	2074	1	1100000	R$ 5.000,00
SECR. DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
319	12.01.00	4.4.90.52.00	4	123	7008	2019	1	1100000	R$ 100.000,00
SECR. DA FAZENDA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
327	12.01.00	9.9.99.99.00	99	999	9999	9999	1	1100000	R$ 1.075.570,96
SECR. DA FAZENDA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
346	32.01.00	4.4.90.51.00	18	542	6001	1039	1	1100000	R$ 0,06
SECR. DO MEIO AMBIENTE, PROT. BEM ESTAR ANI - OBRAS E INSTALAÇÕES - MEIO AMBIENTE - OBRAS EM CANIL MUNICIPAL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
398	13.01.00	4.4.90.51.00	13	392	3002	2019	1	1100000	R$ 100.000,00
SECR. DE CULTURA - OBRAS E INSTALAÇÕES - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
399	13.01.00	4.4.90.52.00	13	392	3002	2019	1	1100000	R$ 25.000,00
SECR. DE CULTURA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
407	13.01.00	3.3.90.39.00	13	392	3002	2157	1	1100000	R$ 40.000,00
SECR. DE CULTURA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - FORMAÇÃO CULTURAL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
412	13.01.00	4.4.90.52.00	13	392	3002	2164	1	1100000	R$ 100.000,00
SECR. DE CULTURA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
423	28.01.00	4.4.90.52.00	4	126	7005	1092	1	1100000	R$ 188.020,00
SECR. DO GABINETE CENTRAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO INTEGRADA - AMPLIAÇÃO DA INFOVIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
443	08.01.00	4.4.90.52.00	8	244	4004	2019	1	1100000	R$ 1.000,00
SECR. DA CIDADANIA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
444	08.01.00	4.4.90.51.00	8	244	4004	2019	1	1100000	R$ 100.000,00
SECR. DA CIDADANIA - OBRAS E INSTALAÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
516	22.01.00	4.4.90.52.00	4	128	7004	2019	1	1100000	R$ 141.605,58
SECR. DE RECURSOS HUMANOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
517	22.01.00	4.4.90.52.00	4	128	7004	2069	1	1100000	R$ 93.613,68
SECR. DE RECURSOS HUMANOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
538	19.01.00	4.4.90.52.00	6	122	8002	2019	1	1100000	R$ 20.000,00
SECR. DE SEGURANÇA URBANA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
540	19.01.00	3.3.90.33.00	6	122	8002	2019	1	1100000	R$ 15.000,00
SECR. DE SEGURANÇA URBANA - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
544	19.01.00	3.3.90.39.00	6	181	8002	2197	1	1100000	R$ 500.000,00
SECR. DE SEGURANÇA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
545	19.01.00	4.4.90.52.00	6	181	8002	2197	1	1100000	R$ 130.992,01
SECR. DE SEGURANÇA URBANA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
549	19.01.00	4.4.90.52.00	6	181	8002	2197	1	8010093	R$ 13.000,00
SECR. DE SEGURANÇA URBANA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
553	19.01.00	4.4.90.52.00	6	181	8002	2197	1	8010099	R$ 6.000,00
SECR. DE SEGURANÇA URBANA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
558	30.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7009	2019	1	1100000	R$ 87.035,62
SECR. DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GESTÃO URBANÍSTICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
559	30.01.00	4.4.90.52.00	4	122	7009	2019	1	1100000	R$ 280.000,00
SECR. DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO URBANÍSTICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
566	30.01.00	3.3.90.39.00	4	125	7009	2196	1	1100000	R$ 262.760,80
SECR. DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GESTÃO URBANÍSTICA - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
567	30.01.00	4.4.90.52.00	4	125	7009	2196	1	1100000	R$ 459.600,00
SECR. DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO URBANÍSTICA - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
571	20.01.00	4.4.90.52.00	11	333	6004	2019	1	1100000	R$ 60.000,00
SECR. DE REL. DE TRABALHO E QUALIF. PROF. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - QUALIFICAÇÃO E EMPREGABILIDADE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
572	20.01.00	4.4.90.52.00	11	333	6004	2019	1	8010090	R$ 50.000,00
SECR. DE REL. DE TRABALHO E QUALIF. PROF. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - QUALIFICAÇÃO E EMPREGABILIDADE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
574	20.01.00	3.3.90.39.00	11	333	6004	2134	1	1100000	R$ 300.000,00
SECR. DE REL. DE TRABALHO E QUALIF. PROF. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - QUALIFICAÇÃO E EMPREGABILIDADE - INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO E/OU REQUALIFICAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
576	20.01.00	4.4.90.52.00	11	333	6004	2450	1	1100000	R$ 50.000,00
SECR. DE REL. DE TRABALHO E QUALIF. PROF. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - QUALIFICAÇÃO E EMPREGABILIDADE - FOMENTO À EMPREGABILIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
582	05.01.00	3.3.50.39.00	23	695	6006	2160	1	1100000	R$ 90.000,00
SECR. DO TURISMO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - FOMENTO AO TURISMO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
595	16.01.00	3.3.90.41.00	23	691	6005	2447	1	1100000	R$ 700.000,00
SECR. EMPREEND. DA MICROEMP. EMP. PEQ. PORTE - CONTRIBUIÇÕES - SOROCABA CIDADE EMPREENDEDORA - FOMENTO AO CRÉDITO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
597	07.01.00	3.3.90.30.00	14	422	1002	2019	1	1100000	R$ 130.430,00
SECR. DA INCLUSÃO E TRANST. ESPEC. AUTISTA - MATERIAL DE CONSUMO - SOROCABA PARA TODOS - INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
601	07.01.00	3.3.90.40.00	14	422	1002	2019	1	1100000	R$ 21.000,00
SECR. DA INCLUSÃO E TRANST. ESPEC. AUTISTA - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNIC - SOROCABA PARA TODOS - INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
602	07.01.00	4.4.90.52.00	14	422	1002	2019	1	1100000	R$ 40.228,00
SECR. DA INCLUSÃO E TRANST. ESPEC. AUTISTA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SOROCABA PARA TODOS - INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
608	10.01.00	3.3.90.30.00	12	365	2001	2019	1	2130000	R$ 708.519,29
SECR. DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
703	09.01.00	3.3.90.36.00	15	452	5001	2019	1	1100000	R$ 70.000,00

DECRETOS

SECR. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
710	09.01.00	4.4.90.52.00	15	452	5001	2449	1	1100000	R$ 195.237,54
SECR. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
729	31.01.00	3.3.90.40.00	27	812	3001	2019	1	1100000	R$ 205.000,00
SECR. DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNIC - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
750	31.01.00	4.4.90.52.00	27	812	3001	2152	1	1100000	R$ 31.351,26
SECR. DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO E APOIO AO ESPORTE SOCIAL E EVENTOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
751	31.01.00	3.3.90.30.00	27	812	3001	2152	1	1100000	R$ 100.000,00
SECR. DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA - MATERIAL DE CONSUMO - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO E APOIO AO ESPORTE SOCIAL E EVENTOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
761	33.01.00	4.4.90.52.00	15	451	8003	2019	1	1100000	R$ 10.000,00
SECRETARIA DE MOBILIDADE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
762	33.01.00	4.4.90.61.00	15	451	8003	2019	1	1100000	R$ 10.000,00
SECRETARIA DE MOBILIDADE - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
766	33.01.00	3.3.90.93.00	15	451	8003	2019	1	1100000	R$ 10.000,00
SECRETARIA DE MOBILIDADE - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
773	33.01.00	4.4.90.52.00	6	182	8003	2195	1	1100000	R$ 58.000,00
SECRETARIA DE MOBILIDADE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO DE MOBILIDADE URBANA - DEFESA CIVIL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
784	14.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7012	2019	1	1100000	R$ 2.349.754,53
SECR. DE PARCERIAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SOROCABA TEM PRESSA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
785	14.01.00	4.4.90.52.00	4	122	7012	2019	1	1100000	R$ 91.700,00
SECR. DE PARCERIAS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SOROCABA TEM PRESSA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
786	14.01.00	3.3.90.35.00	4	122	7012	2019	1	1100000	R$ 390.000,00
SECR. DE PARCERIAS - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - SOROCABA TEM PRESSA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
788	14.01.00	3.3.90.33.00	4	122	7012	2019	1	1100000	R$ 300.000,00
SECR. DE PARCERIAS - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - SOROCABA TEM PRESSA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
789	14.03.00	4.4.90.51.00	15	451	5004	1036	7	1000205	R$ 28.093.469,85
CENTRO DE ACEL. DESENV. E INOVAÇÃO - CADI - OBRAS E INSTALAÇÕES - DESENVOLVE SOROCABA - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
797	14.03.00	4.4.90.39.00	15	451	5004	2211	1	1000204	R$ 402.000,00
CENTRO DE ACEL. DESENV. E INOVAÇÃO - CADI - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - DESENVOLVE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UEP									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
808	14.02.00	4.4.90.39.00	15	451	5006	2211	1	1000054	R$ 500.000,00
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS (UEP) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MOBILIDADE TOTAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UEP									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
809	14.02.00	4.4.90.61.00	15	451	5006	1034	1	1000054	R$ 723.000,00
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS (UEP) - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - MOBILIDADE TOTAL - DESAPROPRIAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
811	14.02.00	4.4.90.51.00	15	451	5006	1041	1	1000054	R$ 1.600.000,00
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS (UEP) - OBRAS E INSTALAÇÕES - MOBILIDADE TOTAL- OBRAS COMPLEMENTARES									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
813	14.03.00	4.4.90.39.00	15	451	5004	2211	1	1000205	R$ 960.000,00
CENTRO DE ACEL. DESENV. E INOVAÇÃO - CADI - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - DESENVOLVE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UEP									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
819	10.01.00	3.3.50.39.00	12	361	2001	2015	1	2200000	R$ 200.100,00
SECR. DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL - APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
829	10.01.00	3.3.90.30.00	12	361	2001	2019	1	2200000	R$ 558.991,30
SECR. DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
830	10.01.00	3.3.90.30.00	12	365	2001	2019	1	2120000	R$ 1.069.564,79
SECR. DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
833	10.01.00	3.3.90.39.00	12	361	2001	2019	1	2200000	R$ 447.492,57
SECR. DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
834	10.01.00	3.3.90.39.00	12	365	2001	2019	1	2120000	R$ 267.598,71
SECR. DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
ANULAÇÃO									R$ 50.377.714,11

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 22 de julho de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO
Secretário de Governo
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas
cumulativamente

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
Secretário da Saúde

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário da Educação

WANDA APARECIDA REGO OLIVEIRA
Secretária da Mulher

FABIO DUARTE
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PEDRO BUENO JUNIOR
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária
interino

ANTONIO GENEZZI LOPES
Secretário de Administração
Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal
cumulativamente

THIAGO DELMONDE RIBEIRO
Secretário de Cultura

EVANDRO BUENO DA SILVA
Secretário do Gabinete Central
interino

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ
Secretária da Cidadania

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO
Secretário de Segurança Urbana
interino

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

PÉRICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
Secretário de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional

HUDSON PESSINI
Secretário do Turismo

RODRIGO RODRIGUES MACHADO
Secretário de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
interino

TANIA MARA DA CRUZ TONET
Secretária da Inclusão e Transtorno do Espectro Autista

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA
Secretário de Serviços Público e Obras

RENATA CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Secretária de Esporte e Qualidade de Vida
interina

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
Secretário de Mobilidade

JÉSSICA PEDROSA
Secretária de Parcerias

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 31.234, de 22 de julho de 2026, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do § 4º, art. 78, da Lei Orgânica do Município.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 31 de julho de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 31.235, DE 22 DE JULHO DE 2 026

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 13.403, de 29 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2206	10.01.00	4.4.90.51.00	12	361	2001	1002	97	1000238	R$ 4.500.000,00
SECR. DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES									
SUPLEMENTAÇÃO									R$ 4.500.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com **Superávit** Financeiro proveniente da referida fonte de recurso e códigos de aplicações - Fonte 97 - Financiamento de Modernização Iluminação Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 22 de julho de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 31.235, de 22 de julho de 2026, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do § 4º, art. 78, da Lei Orgânica do Município.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 27 de julho de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 31.278, DE 23 DE JULHO DE 2 026

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 13.403, de 29 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
828	10.01.00	3.3.50.39.00	12	367	2001	2019	1	2400000	R$ 4.500.000,00
SECR. DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA									
SUPLEMENTAÇÃO									R$ 4.500.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
814	10.01.00	4.4.90.51.00	12	361	2001	1002	1	2200000	R$ 4.500.000,00
SECR. DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E SUSTENTÁVEL - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES									
ANULAÇÃO									R$ 4.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 23 de julho de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

RAFAEL RODRIGO TEIXEIRA
Chefe da Procuradoria Administrativa

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 31.278, de 23 de julho de 2026, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do § 4º, art. 78, da Lei Orgânica do Município.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 27 de julho de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 31.280, DE 24 DE JULHO DE 2 026

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 13.403, de 29 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R$ 932.754,30 (novecentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2208	18.01.00	3.3.90.93.00	10	301	1001	2109	2	3080003	R$ 64.950,65
SECR. DA SAÚDE - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2209	18.01.00	3.3.90.93.00	10	301	1001	2109	92	3080003	R$ 867.803,65
SECR. DA SAÚDE - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
SUPLEMENTAÇÃO									R$ 932.754,30

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação e **Superávit** Financeiro provenientes das referidas fontes de recursos e códigos de aplicações:

I - Excesso de Arrecadação - Fonte 02 - Conv. Estad. 821/18 p/ Serv. Assist. Saúde Usuários SUS;

II - **Superávit** Financeiro - Fonte 92 - Conv. Estad. 821/18 p/ Serv. Assist. Saúde Usuários SUS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 24 de julho de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 31.280, de 24 de julho de 2026, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do § 4º, art. 78, da Lei Orgânica do Município.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 31 de julho de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais